



Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura.

**Edital Nº 057/2016**  
**Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO**  
**PROJETO OEI/BRA/14/001**

Seleção de Profissional graduado em nível superior na área da educação, com pós graduação *latu sensu* na área da educação. Experiência mínima de 04 anos em gestão de políticas públicas na área da educação e/ou 4 anos de experiência na área da educação. Contratação de consultoria especializada para realização de estudos no âmbito dos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e instituições filantrópicas, incluindo diagnóstico sobre editais publicados, com respectivas vagas e áreas de concentração, matrículas efetivadas e análise das vagas ociosas dos referidos programas em todas as regiões do Brasil. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na área da educação. Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação. Conhecimento e habilidade em informática geral e em sistemas operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação. Conhecimento em elaboração de documentos técnicos. Conhecimento em acompanhamento de Programas de residência em Saúde. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstício exigido para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 015/2016 (Termo 4680). Produtos: Produto 1: Documento Técnico contendo o diagnóstico dos programas de residência em área profissional da saúde, na modalidade multiprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e instituições filantrópicas, incluindo análise dos editais de seleção, publicados entre os anos de 2015 e 2016. Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico do quantitativo de vagas ocupadas e ociosas presentes nos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional, ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e instituições filantrópicas, das regiões Norte e Nordeste, incluindo estudo comparativo entre a lista de residentes matriculados nos programas de residência, o número de vagas e categorias profissionais divulgadas nos editais de seleção. Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico do quantitativo de vagas ocupadas e ociosas presentes nos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional, ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e instituições filantrópicas, das regiões CentroOeste e Sul, incluindo estudo comparativo entre a lista de residentes matriculados nos programas de residência, o número de vagas e categorias profissionais divulgadas nos editais de seleção. Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico do quantitativo de vagas ocupadas e ociosas presentes nos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional, ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e instituições filantrópicas, da região Sudeste, incluindo estudo comparativo entre a lista de residentes matriculados nos programas de residência, o número de vagas e categorias profissionais divulgadas nos editais de seleção.

**Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 06/12/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.